



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDENCIA Nº 010/2023

Salvador do Sul, 16 de Agosto de 2023.

Eu, André Inácio Mallmann, Vereador do Município de Salvador do Sul, venho por meio deste protocolar a medida de providência junto ao Executivo Municipal.

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça a instalação de placas de "PARE" na Rua Domingos Kalfels, no bairro Liberdade, na Rua Albino Neis, bairro Centro e na rua Esperança, bairro Santo Inácio.

Justificativa:

Com o intuito de garantir mais segurança nas vias públicas, evitando acidentes nessas ruas, assim como a boa organização das vias, é de extrema importância a instalação de placas de PARE.

André Inácio Mallmann
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN

VEREADOR REPUBLICANOS

RECEBI EM 16/08/2023
ÀS 15 : 30 horas
Assinatura
e carimbo

Karina Kercher
Diretora do Legislativo

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 21/08/2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
Albino Neis *Plano*

Jara
Iara Morira Kochhann
Telefonista/Recepcionista
Matrícula 1449
22/08/2023